

2.084
PROJETO DE LEI ____/2021.

Institui a Semana de Conscientização sobre a Síndrome de Burnout no município de Nova Lima/MG.

A Câmara Municipal de Nova Lima por meio de seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituída a semana do dia 15 de outubro como Semana de Conscientização sobre a Síndrome de Burnout.

Parágrafo único – A semana de que trata esta lei será dedicada à realização de ações de prevenção e diagnóstico precoce da síndrome de burnout, à promoção da saúde do trabalhador e à orientação sobre o acesso à atenção integral à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde no Município de Nova Lima.

Art. 2º - Para os fins desta lei, entende-se por saúde do trabalhador o disposto no § 3º do art. 6º da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará esta lei com o objetivo de estabelecer os critérios para a operacionalização das ações de que trata o parágrafo único do art. 1º desta lei.

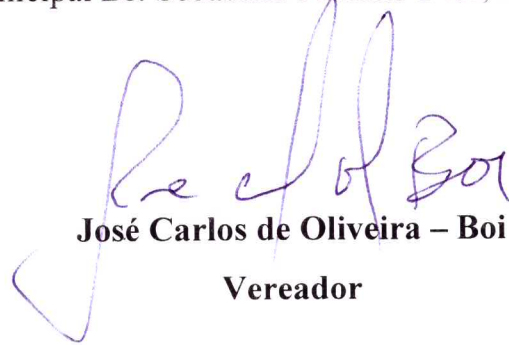
19/10/2021 10:00:00

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA



Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 23 de agosto de 2021.



José Carlos de Oliveira – Boi
Vereador

Justificativa

A expressão burnout é definida como aquilo que deixou de funcionar por exaustão de energia. Dela, depreende-se o significado de perder a força ou perder a energia. Pode-se observar burnout quando o trabalhador não vê mais sentido em sua relação com o trabalho, quando nada mais o interessa, sendo inútil qualquer esforço para reanimá-lo. Na Classificação Internacional de Doenças, versão 2010 (OMS, 1997; CID10), a síndrome de burnout, também conhecida como síndrome de esgotamento profissional, está inserida no capítulo XXI, definida pelo código Z73, na categoria que se refere aos problemas relacionados com a organização do modo de vida.

A síndrome de burnout é resultante de uma forte tensão emocional oriunda de esgotamento físico e psicológico, capaz de gerar atitudes de insensibilidade em relação a outras pessoas e sentimentos inadequados quanto às tarefas a serem realizadas. A pessoa acometida pela síndrome de burnout emite sinais como ceticismo, insensibilidade, despreocupação, desconforto, ansiedade, sentimento de divisão entre o que pode fazer e o que efetivamente consegue fazer a outras pessoas, episódios de insônia, fadiga, irritabilidade, inquietação, tristeza, desinteresse, apatia, angústia e, por vezes, tremores.

Em profissionais das áreas da Educação e Saúde, essa síndrome torna-se um fenômeno complexo e multidimensional. Tal manifestação resulta da interação entre aspectos oriundos do ambiente de trabalho, sejam eles individuais ou coletivos (relacionados não somente à sala de aula, ao ambiente hospitalar e de saúde ou ao contexto institucional), e fatores macrossociais, como políticas educacionais, de saúde pública, de saúde mental e do trabalho e fatores sócio-históricos.

Assim, a ocorrência da síndrome de burnout em professores e profissionais da saúde tem sido considerada um fenômeno psicossocial relevante, pois afeta não somente



CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA LIMA MG

categorias, mas também os ambientes educacional, hospitalar e de saúde. Além disso, o alcance de objetivos pedagógicos, de qualidade de vida e de saúde e bem-estar ficam afetados, uma vez que os profissionais acometidos pela síndrome desenvolvem um processo de alienação, desumanização e apatia. De algum tempo para cá, tem-se notado que a referida síndrome tem afetado sobremaneira os profissionais da Educação, sendo assim, justificamos a escolha da semana do dia 15 de outubro por ser o dia do Professor, sendo assim, esta classe poderá participar de atividades como palestras ministradas por especialistas no assunto, exposição de painéis, dinâmicas de grupos e outras dinâmicas ministradas por profissionais qualificados.

A presente propositura tem como finalidade a divulgação e a promoção da síndrome de burnout. Por meio dessa proposição, será possível conscientizar e orientar os profissionais das áreas da Saúde e Educação, bem como a população em geral do Município de Nova Lima sobre a gravidade desse distúrbio/transtorno psíquico.

Nova Lima, 23 de agosto de 2021


José Carlos de Oliveira – Boi

Vereador